

PUBLICADO NO DOM

29 NOV. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 306/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 311/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11 do Processo Administrativo nº. 26.315/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MICHELI FERNANDES MENELLI**, ocupante do cargo em designação temporária de **PROFESSOR MAPA V** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **09 (nove) dias**, contados a partir do dia 03.10.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03.10.2024**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERISQUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD